



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1853/2001

**DENOMINA DE VITÓRIA ALVES DA SILVA
E JOSÉ VICENTE DE ANDRADE (ZUCA),
RUAS DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço
saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de:

- a) - Rua VITÓRIA ALVES DA SILVA, a artéria que tem início na Av. Nelson Meira e término no Jardim Brasília, passando entre as quadras 95 e 96 do Loteamento Jardim Iracema, no sentido leste / oeste, nesta cidade;
- b) - Rua JOSÉ VICENTE DE ANDRADE (ZUCA), a artéria que tem início na Av. Nelson Meira e término no Jardim Brasília, passando entre as quadras 96 e 97, do Loteamento Jardim Iracema, no sentido leste/ oeste, nesta cidade.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares dos homenageados autorizados a confeccionar as placas indicativas e colocá-las em partes visíveis das ruas que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Órgão competente do Poder Público, autorizado a dar ciência aos Correios e Telégrafos, à SAELPA, à TELEMAR, à CAGEPA e outras empresas de prestação de serviços ao público das denominações referidas neste texto, de forma a viabilizar o trabalho efetivo por essas empresas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Sousa – Estado da Paraíba, 23
de outubro de 2001*


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa